PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1404/2022, 11 DE AGOSTO DE 2022

"DA DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua do Café**, a rua que atualmente é conhecida por este nome, iniciando na casa de nº 02 e finalizando na casa de nº 185, no encontro com a Rua Wellington Cassimiro Campos, totalizando 214 metros de extensão.

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Espera Feliz, 11 de agosto de 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 11 / 08 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto